



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra



PORTARIA Nº 40/2008

Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 009/2008 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declara revogado o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 009/2008, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guaíra (Pr), 28 de fevereiro de 2008.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal *O Presente*, na
edição de 28/02/08, pág. 11

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2008





Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 28/02/08, pág. 02

Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2008

PORTARIA Nº 040/2008

Data: 27.02.2008

Súmula: Transfere de lotação servidor municipal

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Transferir de lotação o servidor municipal abaixo
relacionado:

I – Cícero Ruberval de Almeida, portador da cédula de
identidade - RG nº 4.458.637-1/PR, do Departamento de Limpeza Pública -
Efetivos para o Departamento de Transporte Escolar – Efetivos, a partir do dia
29 de fevereiro de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos
a partir de 29.02.2008.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de fevereiro de 2008.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO,
Prefeito Municipal.